



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.315/2023

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
THAIS VILALVA FURLAN.

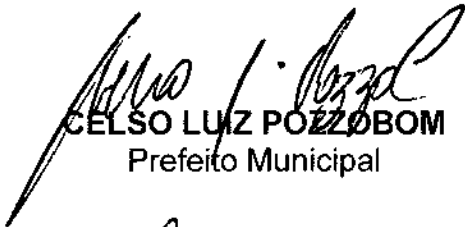
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **THAIS VILALVA FURLAN**, matrícula 982641, portadora da cédula de identidade RG nº 10.839.730-6-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 081.698.789-00, nomeada em 06 de julho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 10.167/2017, com fruição no período de 27 de julho de 2023 a 26 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de julho de 2023.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 Julho 20 23
DE N.º 120772
UMUARAMA 0 1 07 20 23
Gabriello
DIVISÃO DE ATOS DEICIAIS